



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

ATO DA MESA N.º 005/2002

Aposenta a servidora SANDRA REGINA DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 13, DE 07.10.93 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO N.º 050, DE 29 DE ABRIL DE 2002.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Aposentar, no cargo de Secretário Legislativo II, referência 12, na forma da letra “a” do inciso III do artigo 142 da Lei Complementar n.º 13, de 07.10.93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, a servidora **SANDRA REGINA DA SILVA**.

ARTIGO 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências legais referentes aos direitos pecuniários decorrentes desta aposentadoria.

ARTIGO 3.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de maio de 2002.

MARINO FARIA
Presidente

EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES
1.º Secretário

ADRIANO DONIZETE DE FARIA
2.º Secretário